

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 01 e ½ (uma e meia) diária à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 29 de outubro de 2021. ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 723439**

**PORTARIA Nº 748 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/1237924 (PAE), de 28/10/2021.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Franklin José Neves Contente, matrícula nº 5947025/2, ocupante do cargo de Diretor de Administração e Finanças e viajar a cidade de Brasília/DF, no dia 10/11/2021, a fim de tratar assuntos inerentes à Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 03 de novembro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 723450**

**PORTARIA Nº 749 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/1237934 (PAE), de 28/10/2021.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Camila Busarello, matrícula nº 55587635/2, ocupante do cargo de Procuradora/Diretora de Previdência, a viajar a cidade de Brasília/DF, no dia 10/11/2021, a fim de tratar assuntos inerentes à Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 03 de novembro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 723457**

**PORTARIA Nº 750 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/1237906 (PAE), de 28/10/2021.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva, matrícula nº 5945964/2, ocupante do cargo de Presidente, a viajar a cidade de Brasília/DF, no dia 10/11/2021, a fim de tratar assuntos inerentes à Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 03 de novembro de 2021.

FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE

Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 723477**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA RET AP Nº 3204 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021**

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO 511758/2017-TCE; PROCESSO Nº 2021/1008788-IGEPREV.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº. 39 de 09.01.2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais.

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº. 202101535/SEGER-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº. 0586 de 03/02/2014.

RESOLVE:

I - Retificar a Portaria AP nº. 0586 de 03 de fevereiro de 2014, que aposentou FRANÇA HELENA DO CARMO FAVACHO, Mat. 325058/1, no cargo de Professor Classe Especial, Nível J, lotada na Secretaria de Estado de Educação- SEDUC, alterando o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 60% para 45%, e a sua fundamentação legal, passando a constar: art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/2003, os artigos 2º e 5º da EC nº 47/05, art. 40, §5º da Constituição Federal/1988, e o art. 54-A, incisos I, II, III, e IV da Lei Complementar nº. 39/2002, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/2005; art. 35, “caput”

da Lei nº 5.351/86 c/c art. 32, “caput” da Lei nº 7.442/10; art. 140, III, Lei 5.810/94; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/94, recebendo os proventos mensais de R\$ 4.452,83 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Vencimento Base	R\$ 2.153,52
Aulas Suplementares - 48%	R\$ 516,84
Gratificação de Titularidade - 5%	R\$ 133,52
Gratificação de Magistério - 10%	R\$ 267,04
Adicional de Tempo de Serviço - 45%	R\$ 1.381,91
Proventos Mensais	R\$ 4.452,83

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/03/2014, data do início dos efeitos da Portaria AP nº. 0586/2014.

III - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pela segunda, consoante jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 723969**

**O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

Considerando que o disposto no art. 100, §3º da CF/88;

Considerando que a Requisição de Pequeno Valor – RPV trata-se daquela relativa a crédito cujo montante atualizado e individualizado, no momento de sua expedição, seja igual ou inferior aos parâmetros estabelecidos no art. 87, incisos I e II, da ADCT, art. 1º da Lei Estadual nº 6.624/2004;

Considerando que cabe à Administração Pública garantir a transparência e efetiva publicidade de seus atos, em respeito ao art. 37 da CF/88, sendo exceção apenas àqueles dispostos no art. 5º, LX da Constituição da República;

RESOLVE:

• Tornar público a íntegra da relação de Requisições de Pequeno Valor – RPV pagas REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2021.

MÊS DE SETEMBRO/2021		
NOME	PROCESSO	RPV
JOAO NAZARENO NASCIMENTO MORAES	0803493-58.2018.8.14.0000	056/2021 - SSDPP - RPV
EVILASIO FERREIRA BATISTA	0840260-65.2018.8.14.0301	2021-2012/2JEPF/RPV
TANIA DE CASTRO DIAS	0838134-08.2019.8.14.0301	2021-363-1JEPF/RPV
MARIA DA PORIFICACAO PALHETA PANTOJA	0827075-86.2020.8.14.0301	2021-396-1JEPF/RPV
CREUSA MARIA DE LIMA VILHENA	0836372-54.2019.8.14.0301	2021-287/1JEPF/RPV
LEONORA DOS SANTOS GOMES	0861049-51.2019.8.14.0301	2021-793/1JEPF/RPV
MARIA JOANA SILVA E SILVA	0803275-29.2020.8.14.0301	2021-825/1JEPF/RPV
MARIA RAIMUNDA QUARESMA FREITAS	0807579-71.2020.8.14.0301	2021-826/1JEPF/RPV
MARIA JOSE DA SILVA SOUZA	0864309-39.2019.8.14.0301	2021-836/1JEPF/RPV
MARIA DA GRACA MIRANDA SILVA	0801783-02.2020.8.14.0301	2021-827/1JEPF/RPV
MARIA DE NAZARE SOUSA DOS SANTOS	0811946-41.2020.8.14.0301	2021-881/1JEPF/RPV
JOSELINA CORREA FONSECA	0830450-32.2019.8.14.0301	2021-859/1JEPF/RPV
AFONSO DOS SANTOS SOUZA	0826443-31.2018.8.14.0301	2020-2353 e 2354/2JEPF/RPV
GERALDO DA TRINDADE BRAGA ALVES	0840260-65.2018.8.14.0301	2021-2013/2JEPF/RPV
FRANCISCO BEZERRA DA SILVA	0834522-96.2018.8.14.0301	2021-447/1JEPF/RPV
JOANA MARIA PEREIRA FERNANDES	0859731-67.2018.8.14.0301	2021-687/1JEPF/RPV
JOANA BATISTA DA LUZ ROCHA	0862761-13.2018.8.14.0301	2021-688/1JEPF/RPV
LUIZA SILVA DE SOUZA	0864028-83.2019.8.14.0301	2021-676/1JEPF/RPV
DALVA BARROS DA MAIA	0843419-16.2018.8.14.0301	2021-692/1JEPF/RPV
MARIA IZABEL ALMEIDA BRAGA	0831294-79.2019.8.14.0301	2021-674/1JEPF/RPV
MARIA INES SANTA ROSA PEREIRA	0807630-82.2020.8.14.0301	2021-679/1JEPF/RPV
MARC LUCI DE MORAES LOPES	0864136-15.2019.8.14.0301	2021-804/1JEPF/RPV
HONE SANTAREM MARTURANO	0863997-63.2019.8.14.0301	2021-819/1JEPF/RPV
MARIA CRISTINA MONTEIRO DA SILVA	0805602-78.2019.8.14.0301	2021-1005/1JEPF/RPV
MARIA CESARINA DE OLIVEIRA LIMA	0818098-42.2019.8.14.0301	2021-588/2JEPF/RPV
ELIZABETE FERNANDES NASCIMENTO	0822661-79.2019.8.14.0301	2021-1676/1JEPF/RPV
JARBAS SILVA BRITO	0840260-65.2018.8.14.0301	2021-2014/2JEPF/RPV
ANA LUCIA BULHOES DE LIMA	0828136-79.2020.8.14.0301	2021-771/1JEPF/RPV
SULAMITA NUNES DE PAULA	0830226-94.2019.8.14.0301	2021-752/1JEPF/RPV
TERESINHA RODRIGUES LIRA	0801689-54.2020.8.14.0301	2021-763/1JEPF/RPV
JORGE CESAR NOVAES REGO	0840260-65.2018.8.14.0301	2021-2015/2JEPF/RPV
JOSE NAZARENO PEREIRA DE SIQUEIRA JUNIOR	0840260-65.2018.8.14.0301	2021-2016/2JEPF/RPV
MANOEL BONIFACIO SEABRA DOS SANTOS	0840260-65.2018.8.14.0301	2021-2017/2JEPF/RPV
MARCIO NATALINO DA MATA CUNHA	0840260-65.2018.8.14.0301	2021-2018/2JEPF/RPV
RONALDO ANTONIO CORDEIRO DE ARAUJO	0840260-65.2018.8.14.0301	2021-2019/2JEPF/RPV
SERGIO RODRIGUES DE SOUZA E OUTROS	0838836-22.2017.8.14.0301	2021-275 E 283/1JEPF/RPV
ABEL CHAGAS DA LUZ	0838836-22.2017.8.14.0301	2021-275 E 283/1JEPF/RPV
ANTONIO SANTOS GOME	0838836-22.2017.8.14.0301	2021-275 E 283/1JEPF/RPV
JOAO PAULO GOMES DA COSTA	0838836-22.2017.8.14.0301	2021-275 E 283/1JEPF/RPV
MANOEL GILBERTO LOBATO CORDEIRO	0838836-22.2017.8.14.0301	2021-275 E 283/1JEPF/RPV